



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*“Pelo Povo, com transparência e eficiência”*  
**Adm. 2025 - 2028**

**PORTARIA Nº 1068/2025**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE  
SAÚDE A SERVIDOR MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;  
**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor Antônio Carlos Costa Vieira, onde solicita licença para tratamento de saúde, protocolado sob o nº 1385 em 01.04.2025;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor Antônio Carlos Costa Vieira, ocupante do cargo de Professor de Música, por 14 (quatorze) dias de 30.03.2025 a 12.04.2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30.03.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 03 de abril de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data.  
Carandaí, 03 de abril de 2025. \_\_\_\_\_  
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.